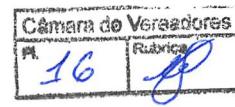




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 11/04/2019

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 026/2019 que **“Altera padrão de vencimento de categorias funcionais, e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal alterar o padrão de dois cargos de provimento efetivo, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA e OPERADOR DE MÁQUINAS.

A justificativa apresentada é a de que no quadro de servidores há a composição de três categorias funcionais que exercem atribuições semelhantes com a mesma carga horária, sendo que, no entanto, duas categorias funcionais estão vinculadas ao padrão 10 e uma delas está vinculada ao padrão 11 (Operador de máquinas rodoviárias), o Poder Executivo busca desta forma a equiparação dos padrões salariais das mencionadas categorias ao maior padrão.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no exercício corrente. Além disso, foi apresentado o impacto orçamentário-financeiro não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 026/2019 em análise.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072